



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

Considerando o recebimento do ofício nº 069/09 do TJD/RJ, intimando a FERJ sobre o teor da decisão definitiva proferida nos autos do Mandado de Garantia nº 163/02, que declarou o Fluminense Football Club como único Campeão do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais do ano de 2002 e o Americano Futebol Clube como Vicecampeão;

Considerando as disposições do Artigo 34, XXII do Estatuto da FERJ;

Considerando ainda o elencado pelo Artigo 14, XI do Regulamento Geral das Competições da FERJ;

RESOLVE:

Homologar o resultado final do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais do ano de 2002, declarando como único e legítimo Campeão o Fluminense Football Club e como único e legítimo Vicecampeão o Americano Futebol Clube.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2009.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**